



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde  
Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação

ATA - SES/GAB/CIG/SUB-PSI

ATA 6, 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## I. GERAL

6ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação - SUB-PSI

Data: 18 de junho de 2024

Hora: 10h30 às 11h50

## II. PARTICIPANTES

### Membros do SUB-PSI

1. Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) - Carlos Augusto Lima Alves
2. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Fabiana Ribeiro Vieira Santana
3. Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) - AB-Diel Nunes de Andrade
4. Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD) - Douglas Souza Oliveira
5. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Engell Cardoso Neves
6. Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) - Hélio Rofrigues dos Santos Júnior Ferreira

### Convidados

1. Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Paloma Matias Coelho
2. Assessoria de Comunicação (ASCOM) - Lorena Santana (representante ASCOM - não membro)

## III. PAUTA

- a) Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
- b) Gestão de Risco da Implementação (Dificuldades encontradas)

## IV. DISCUSSÕES

**1) Pauta: a) Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:** Carlos iniciou a reunião apresentando de forma sucinta a “A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, que estabelece princípios, diretrizes, conceitos, competências e responsabilidades referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Em seguida alegou que se trata de uma exigência da LGPD e que subcomitê precisaria criar a própria política de privacidade e proteção de dados pessoais englobando tópicos como competências, responsabilidades, compartilhamento, relatório de impacto à proteção de dados pessoais. **b) Gestão de Risco da Implementação (Dificuldades encontradas):** Carlos informou a respeito da dificuldade que tem tido para iniciar a gestão de risco e propôs a divisão das atividades. Esgotada a pauta foi encerrada a presente reunião às 11h50, conforme Listas de Presenças (147631530) assinada pelos membros do SUB-PSI.

## V. DELIBERAÇÕES

Será realizado a distribuição de atividades e responsabilidades de Gestão de Risco entre os membros do subcomitê. Essa divisão contará com o da Paloma (SAGOV) e tem como o objetivo de dar maior celeridade no processo de Gestão de Risco.

### ASSINATURAS:



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA - Matr.1679989-5, Membro do Subcomitê**, em 06/08/2024, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES - Matr. 1711141-2, Coordenador(a) do Subcomitê**, em 07/08/2024, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA - Matr.1443365-6, Membro do Subcomitê suplente**, em 08/08/2024, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA - Matr.1710956-6, Membro do Subcomitê suplente**, em 08/08/2024, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ENGELL CARDOSO NEVES - Matr.1680347-7, Membro do Subcomitê**, em 08/08/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147631530)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147631530)  
[verificador= 147631530](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147631530) código CRC= **DEE69C3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)